Circunscrição: 1 - BRASILIA Processo: 2001.01.1.101644-6

Vara: 5001 - VARA DE EXECUCAO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

Data: 08/06/2018

Titulo: Leilão ou hasta pública

Edital Publicado: EDITAL - INTIMAÇÃO DE LEILÃO ORIGEM: VARA DE EXECUCAO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL Processo: 2001.01.1.101644-6 Autor(es): FPDF Advogado(s): DF002033 - CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR Réu(s): JOSE RIBAMAR DE SOUSA Advogado(s): DF999999 - NAO CONSTA ADVOGADO O Excelentíssimo Sr. Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob no 10, através do portal www.multleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS: 10 leilão: inicia-se no dia 06/08/2018, às 16h10min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 10 leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 20 leilão: inicia-se dia 09/08/2018, às 16h10min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 07, localizado na QR-501, Conjunto 13, Samambaia/DF. O imóvel possui as seguintes características: medindo 7,50m de frente e fundo e 15,00m pelas laterais, ou seja, a área de 112,00m2; este possui uma casa edificada composta por 02 (dois) pavimentos, a qual contém: no primeiro pavimento - 03 (três) quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, com piso de ardósia e paredes pintadas; no segundo pavimento, que está em construção - 01 quarto, sala e banheiro. O terreno possui topografia plana, acabamento externo simples e em razoável estado de conservação, conforme laudo de avaliação folhas 74. Registrado na matrícula nº 209.408 no 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Fiel Depositário: José Ribamar de Sousa, CPF: 214.090.051-00. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação folhas 74, de 11/07/2017. ÖNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Na matrícula constam: R.3- Penhora do 2º juizado especial Cível de Samambaia-DF, processo 2011.09.1.014733-5. DÍVIDAS TRIBUTARIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: IPTU/TLP: R\$ 5.890,97 (cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme folhas 72. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 10 do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 10 e § 20 do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 5.890,97 (cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme folhas 72. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.multleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito púbico, se houver. (Art. 901, "caput", § 10 e § 20 e Art. 903 do Código de Processo Cível). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o

art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tidft.ius.br). nos termos do art. 887, §1° do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 06 de junho de 2018 às 18h39. Eu, LUCIANA DE PAULA LUCENA DA MOTA, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Luciana de Paula Lucena Mota Diretora de Secretaria.

Brasília/DF, 18 Jun 2018 08:50AM - Acesso via INTERNET (IP:200.103.120.8)